

JUSTIFICATIVA

Trata-se da solicitação de participação no curso de Avaliação de Desempenho: Modelagem, Implantação e Gestão dos servidores Faustino Francisco dos Santos Júnior, Nídia Maria da Silva e Wilma Kelly Gomes dos Santos.

O Setor de Avaliação de Desempenho, subordinado a Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos-Progep, possui quatro servidores para atender a toda Universidade no tocante a avaliação de desempenho do estágio probatório, assim como a avaliação de desempenho por mérito. Um setor estratégico e fundamental da Universidade, com a responsabilidade de acompanhar o desempenho dos servidores, gerindo o trâmite processual da concessão da estabilidade, assim como a progressão por mérito de técnicos e docentes.

No momento atual, o setor de Avaliação de desempenho vem passando por um processo de mudança sistêmica no seu trâmite processual, na atualização dos instrumentos regulatórios, na sua gestão e no seu quadro de pessoal. Universidade Federal de Alagoas está implantando o módulo do sistema de avaliação de desempenho técnico, atualizando com a legislação vigente às resoluções que tratam da avaliação de desempenho de estágio probatório e avaliação de desempenho por mérito de técnicos e docentes. Aliado a isso, recebeu dois servidores novos e mudou o gestor da Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos com a posse da nova gestão da UFAL.

Os três servidores escolhidos para participarem do curso de Avaliação de Desempenho: Modelagem, Implantação e Gestão; são recém empossados no setor, não participaram de nenhum curso de capacitação com foco para avaliação de desempenho, e precisam estarem preparados para responder a contento a demanda de técnicos e docentes que desejam esclarecimentos dos procedimentos de avaliação, bem como estarem atualizados com a legislação relacionada.

Scanned by CamScanner





Além de agregar conhecimento, julgamos que o curso será de suma importância para dinamizar nossas práticas processuais, nos dará mais segurança na tomada de decisão, nos proporcionará interação com servidores de outros órgãos públicos que trabalham com a avaliação de desempenho, motivará nossa equipe e nos manterá antenados às novas práticas da avaliação de desempenho no setor público.

Dado o nível de excelência da instituição, consideramos justificável o pagamento das inscrições no evento. Assim, esta Pró-reitoria, neste ato representada pela sua Pró-reitora, decide pela contratação direta com a Consultre — Consultoria e Treinamento Ltda., inscrita com CNPJ sob o nº 36.003.671/0001-53, no valor total de R\$ 7.470,00 (sete mil quatrocentos e setenta reais) através de Inexigibilidade de Licitação amparada no art. 25, inciso II c/c art.13, inciso VI da Lei 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió, 25 de agosto de 2016.

Pró-reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho

RATIFICO EM 25/08/2016

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

Maria Valéria Costa Correla Restora - UFAL